

Prof. Doutor Jorge Braga de Macedo — Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E, para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

11 de Agosto de 2009. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
202182459

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 19045/2009

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, na sequência da alteração do curso de Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente, aprova a alteração do referido curso, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea *g*) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro;

Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Despacho n.º 26148/2008, 2.ª série, de 17 de Outubro de 2008, cria o ciclo de estudos;

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente e de mestre em Engenharia do Ambiente e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente e de mestre em Engenharia do Ambiente, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular e os planos de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente são os que constam no anexo I ao presente despacho.

2 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia do Ambiente são os que constam no anexo II ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação da dissertação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2009-2010;

2 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino superior no dia 5 de Agosto de 2009.

5 de Agosto de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

3 — Curso: Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente.

4 — Grau: Licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia do Ambiente.

6 — Número de créditos para obtenção do grau: 180.

7 — Duração normal do curso: 6 Semestres.

8 — Opções/ramos: não aplicável.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	6	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Área Científica de Ciências de Materiais	CMat	6	
Área Científica de Física	Fis	12	
Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ	18	
Área Científica de Ciências Biológicas	CBiol	18	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área Científica de Ambiente e Energia	AE	24	
Área Científica de Recursos Naturais e Ambiente	RNA	6	
Área Científica de Ambiente e Recursos Hídricos	ARH	18	
Área Científica de Sistemas de Apoio ao Projecto	SAP	9	
Área Científica de Geociências	Geoc	9	
Área Científica de Hidráulica	Hidr	6	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações: Em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei sobre Graus e Diplomas do Ensino Superior, o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente é atribuído aos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho do curso de Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente.

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente

Licenciado

Engenharia do Ambiente

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Computação e Programação	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6,0	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
População, Recursos e Ambiente	ARH	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	

Tronco comum

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Ciência de Materiais	CMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6,0	
Química Orgânica	SEMAQ	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Desenho	SAP	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	0	4,5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Bioquímica e Biologia Molecular	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6,0	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Geologia Ambiental	Geoc	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Microbiologia	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Características e Química da Água	SEMAQ	Semestral	168	28	21	21	0	0	0	0	0	6,0	
Termodinâmica I	AE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6,0	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Valências Ambientais em Engenharia	ARH	Semestral	84	28	0	0	0	0	0	0	0	3,0	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Mecânica de Fluidos Ambiental	AE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Amostragem e Métodos de Análise Ambiental	SEMAQ	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Ecologia Geral	CBiol	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Pedologia	Geoc	Semestral	126	28	7	14	0	0	0	0	0	4,5	
Sistemas de Informação Geográfica	SAP	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Direito e Sociologia do Ambiente	ARH	Semestral	84	28	0	0	0	0	0	0	0	3,0	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Energia e Ambiente	AE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Estatística Ambiental	RNA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Transferência de Energia e Massa	AE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Ecologia Aplicada	ARH	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Hidráulica Aplicada	Hidr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia do Ambiente

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
 3 — Curso: Engenharia do Ambiente.
 4 — Grau: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia do Ambiente.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 300.

7 — Duração normal do curso: 10 Semestres.

8 — Opções/ramos: O curso é constituído por um tronco comum com 252 ECTS e duas áreas de especialização alternativas com 48 ECTS:

Área de Especialização em Tecnologias Ambientais;

Área de Especialização em Gestão Ambiental.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6,0	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
População, Recursos e Ambiente	ARH	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	

2.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Ciência de Materiais	CMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Química Orgânica	SEMAQ	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Desenho	SAP	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Bioquímica e Biologia Molecular	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Geologia Ambiental	Geoc	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	4,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Microbiologia	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Características e Química da Água	SEMAQ	Semestral	168	28	21	21	0	0	0	0	6,0	
Termodinâmica I	AE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Valências Ambientais em Engenharia	ARH	Semestral	84	28	0	0	0	0	0	0	3,0	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Mecânica de Fluidos Ambiental.	AE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Amostragem e Métodos de Análise Ambiental	SEMAQ	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	

2.º semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Dissertação em Engenharia do Ambiente	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	0	280	0	30	

Área de Especialização de Tecnologias Ambientais

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Planeamento Biofísico	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Avaliação Ambiental Estratégica	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Biotecnologia Ambiental	Bioeng	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Drenagem Urbana e Controlo da Poluição	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia	TMGI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Energia nos Transportes	TTCE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Energias Renováveis	TTCE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Engenharia Genética	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Gestão de Energia	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Métodos Experimentais em Energia e Ambiente	AE	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Opção Livre	OL	Semestral	126	-	-	-	-	-	-	-	-	4,5	Opcional 1
Poluição e Protecção de Águas Subterrâneas	Geoc	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Qualidade, Segurança e Ambiente na Construção	Constr	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Química Ambiental	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Seminários sobre Desenvolvimento Sustentável	DS	Semestral	84	0	0	0	0	56	0	0	0	3	Opcional 1

Opcional 1 — Escolher pelo menos 4,5 ECTS

Área de Especialização de Tecnologias Ambientais

2.º semestre

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Poluição Atmosférica e Tratamento de Efluentes Gasosos	EPP	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Riscos Naturais e Tecnológicos	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Poluição Sonora	Tele	Semestral	168	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Processos de Engenharia Biológica	Bioeng	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	

5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Projecto de Instalações de Tratamento	ARH	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6	
Avaliação Ambiental Estratégica	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1

5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Projecto de Gestão Ambiental	ARH	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6	
Ecologia Industrial	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Avaliação Ambiental Estratégica	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Biocologia Ambiental	Bioeng	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia	TMGI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Energia nos Transportes	TTCE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Energias Renováveis	TTCE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Gestão de Energia	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Métodos Experimentais em Energia e Ambiente	AE	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Opção Livre	OL	Semestral	126	—	—	—	—	—	—	—	—	4,5	Opcional 1
Química Ambiental	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Seminários sobre Desenvolvimento Sustentável	DS	Semestral	84	0	0	0	0	56	0	0	0	3	Opcional 1
Drenagem Urbana e Controlo da Poluição	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Engenharia Genética	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Gestão da Mobilidade Urbana	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Poluição e Protecção de Águas Subterrâneas	Geoc	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1

Opcional 1 — Escolher pelo menos 4,5 ECTS

202166737

Despacho n.º 19046/2009

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, na sequência da alteração do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Aeroespacial, aprova a alteração do referido curso, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro;

Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Despacho n.º 1374/2007, 2.ª série, de 29 de Janeiro de 2007, adequa o ciclo de estudos;

Despacho n.º 9477/2008, 2.ª série, de 1 de Abril de 2008, altera o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Aeroespacial.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Aeroespacial e de mestre em Engenharia Aeroespacial e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Aeroespacial e de mestre em Engenharia Aeroespacial, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular e os planos de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Aeroespacial são os que constam no anexo I ao presente despacho.

2 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Aeroespacial são os que constam no anexo II ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação da dissertação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.